



TC 018.728/2005-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Serviço Social da Indústria -
DEPARTAMENTO REGIONAL/PR - MDS.

Responsáveis: André Luiz Sottomaior (872.204.909-68); Jose
Carlos Gomes de Carvalho (000.122.119-15); Ubiratan de Lara
(320.837.939-00)

Interessado: Secretaria de Controle Externo No Paraná
(00.414.607/0013-51)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto pelo sr. Ubiratan de Lara, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator